



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para extensão do horário de funcionamento do Parque Ana Maria Brandão (Parque da Juventude). AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que nosso mandato foi procurado por diversos munícipes solicitando a extensão do horário de funcionamento do Parque Ana Maria Brandão (Parque da Juventude), no Jardim Ipanema, para além das 18h;

CONSIDERANDO a importância do período da noite para atividades de esporte e lazer para a população que trabalha durante o dia, inclusive para pais poderem aproveitar os espaços com suas crianças;

CONSIDERANDO que a disponibilização de atividades de lazer e esporte para a população é fundamental para a construção de uma sociedade mais saudável e equilibrada, promovendo o bem-estar físico e mental e ajudando a prevenir doenças e a melhorar a qualidade de vida das pessoas;

INDICAMOS ao Senhor Prefeito que determine ao departamento competente a extensão do horário de funcionamento do Parque Ana Maria Brandão (Parque da Juventude), para melhor atender aos munícipes.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de setembro de 2024.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350035003600300033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.